



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.198 /

**"DENOMINA 'AVELINO ESTEVES' O ATUAL  
COMPLEXO SANTA CRUZ."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominado **Avelino Esteves** o atual  
Complexo Santa Cruz, localizado na Praça Dom Inácio Dal Mont, nº 149.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTÃ  
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1456, de 26/04/96.  
smg/rms.